

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 29/2022****Processo: 49/2022**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, ACAMADAS E DEFICIENTES, APROVADAS EM RELATÓRIO SOCIAL E PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO

No dia 20/05/2022 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:28:30 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) LUANA VIDEIRA DE FREITAS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIEL HENRIQUE NARCISO , GABRIELA ZONTA MURAROLLI , designados pelo decreto 18.277, de 04/01/2021, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	CNPJ: 04.063.331/0001-21
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	CNPJ: 17.357.402/0001-40
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ: 24.067.457/0001-81
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	CNPJ: 26.234.900/0001-97
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ: 49.228.695/0001-52

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS REGULÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOGEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. TAMANHO G.

Fase: Propostas

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,6300	Selecionada
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	2,6200	Selecionada
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,6200	Selecionada
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	2,6000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,5900
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,5800
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	2,5700
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPIT	Declinou
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Declinou
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,5600
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	2,5500
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Declinou

Fase: Negociação

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	2,5500
----------------------	--------

ITEM 2 - FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS REGULÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOGEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. TAMANHO EG.

Fase: Propostas

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,7000	Selecionada
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	2,7000	Selecionada
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,7000	Selecionada
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	2,6900	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPIT	Declinou
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,6600
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,6300
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	Declinou
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Declinou

Fase: Negociação

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,6300
------------------------------------	--------

ITEM 3 - FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS REGULÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. TAMANHO G.

Fase: Propostas

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,6200	Selecionada
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	2,6000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,5700	
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPIT	2,5400	
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Declinou	

Fase: Negociação

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPIT	2,5400	
---	--------	--

ITEM 4 - FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS REGULÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. TAMANHO EG.

Fase: Propostas

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	2,7000	Selecionada
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,7000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPIT	2,6700	
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,6400	
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPIT	Declinou	

Fase: Negociação

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,6300	
---	--------	--

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 1</u>		
<u>CIRÚRGICA UNIÃO LTDA</u>	<u>2,55</u>	<u>1 ° Lugar</u>
<u>CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA</u>	<u>2,56</u>	<u>2 ° Lugar</u>
<u>FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI</u>	<u>2,59</u>	<u>3 ° Lugar</u>
<u>HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI</u>	<u>2,60</u>	<u>4 ° Lugar</u>
<u>Item: 2</u>		
<u>FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI</u>	<u>2,63</u>	<u>1 ° Lugar</u>
<u>CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA</u>	<u>2,66</u>	<u>2 ° Lugar</u>
<u>CIRÚRGICA UNIÃO LTDA</u>	<u>2,69</u>	<u>3 ° Lugar</u>
<u>HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI</u>	<u>2,70</u>	<u>4 ° Lugar</u>
<u>Item: 3</u>		
<u>HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI</u>	<u>2,54</u>	<u>1 ° Lugar</u>
<u>CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA</u>	<u>2,57</u>	<u>2 ° Lugar</u>
<u>Item: 4</u>		
<u>CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA</u>	<u>2,63</u>	<u>1 ° Lugar</u>
<u>HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI</u>	<u>2,67</u>	<u>2 ° Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	
	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>CIRÚRGICA UNIÃO LTDA</u>	<u>153.000,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----	-----	-----
1 <u>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G</u>	153.000,00	
<u>CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA</u>	<u>46.025,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----	-----	-----
4 <u>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG</u>	46.025,00	
<u>HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL</u>	<u>50.800,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----	-----	-----
3 <u>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G</u>	50.800,00	
<u>FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI</u>	<u>138.075,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----	-----	-----
2 <u>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG</u>	138.075,00	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (38), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (3433), CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (13230), HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI (15906), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (18303)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATOS / LICITAÇÕES POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

--
AS EMPRESAS HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI E CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA SE DECLARARAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

--
EM ANÁLISE, TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO AS MESMAS CLASSIFICADAS.

--

AS AMOSTRAS DAS EMPRESAS QUE OFERTARAM OS MENORES PREÇOS NA SESSÃO DE LANCES FORAM ANALISADAS PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PREVIAMENTE PARA ESTA FINALIDADE, SENDO AS MESMAS APROVADAS, DURANTE A SESSÃO.

--

DADOS OS TRAMITES LEGAIS E SENDO OS LICITANTES VENCEDORES CONSIDERADOS HABILITADOS, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES.

--

OS ENVELOPES REMANESCENTES FORAM DEVOLVIDOS AOS PRESENTES, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS QUE NÃO FORAM ANALISADAS.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

THIAGO PEREIRA CHIARINI
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA.

ANDRE LUIZ RIBEIRO
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

KLEBER DE ALMEIDA ANTONIO
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR EI

THIAGO CORREA ROSA
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

ASSINAM:**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
Pregoeiro

GABRIEL HENRIQUE NARCISO
EQUIPE DE APOIO

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
EQUIPE DE APOIO